



CÂMARA
Municipal de
COXIM

Poder Legislativo

LEI ORDINÁRIA Nº 1075

de 12 de agosto de 2002

**“Altera a redação do Artigo 3º, da Lei 989/2001, de 22 de Fevereiro
de 2001 e dá outras providências. “**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 12/08/2002

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1075/2002 - 12 de agosto de 2002

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em